

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Da Sr. Celso Russomanno)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde sobre providências tomadas para inclusão do Portador de Deficiência nos Programas de Imunização destinados a maiores de 60 anos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde pedido de informações sobre as providências tomadas para inclusão de Portador de Deficiência nos Programas de Imunização destinados a maiores de 60 anos.

Em agosto de 2003, o ínclito Deputado ROGÉRIO SILVA encaminhou Indicação ao Poder Executivo no sentido de que os portadores de necessidades especiais fossem incluídos nos programas de imunização destinados a pessoas com idade acima de 60 anos.

Naquela ocasião, o ilustre Parlamentar chamou a atenção para o fato de que as “pessoas portadoras de necessidades especiais, também serem mais susceptíveis a desenvolver as doenças que se desejam prevenir pelos atuais Programas de Imunização”.

Em resposta à aludida iniciativa, o Ministério da Saúde, por intermédio de sua Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, manifestou-se favoravelmente à sugestão, admitindo que a inclusão referida traria sensíveis benefícios aos portadores de necessidades especiais.

Ocorre, entretanto, que, até o momento, não se tem notícia de que a sugestão encaminhada e aceita pela Pasta da Saúde tenha sido implementada.

Desse modo, solicitamos esclarecimentos para tal omissão, tendo em vista que já se passaram quase três anos desde o encaminhamento da Indicação nº. 840, de 2003, supracitada.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006 .

Deputado CELSO RUSSOMANNO